

PARECER DE PERÍCIA MÉDICA



DADOS DO SINISTRO

Número: 3180501705 **Cidade:** Novo Oriente **Natureza:** Invalidez Permanente
Vítima: MARIA MILENA ARAUJO **Data do acidente:** 27/06/2018 **Seguradora:** UNIÃO SEGURADORA S/A - VIDA E PREVIDÊNCIA

PARECER

Diagnóstico: Fratura diafisária de rádio e ulna à esquerda, contusão de quadril bilateral e contusão no tornozelo esquerdo.

Descrição do exame médico pericial: Ao exame do membro superior esquerdo, apresenta cicatriz cirúrgica em terço médio do antebraço esquerdo. Edema em punho esquerdo. Relato de parestesia no membro superior esquerdo. Diminuição da amplitude dos movimentos do membro, em razão da limitação aos movimentos de cotovelo de flexão em 62° e de punho de flexão em 44° e extensão em 40°. Limitação na amplitude de movimento de pronação e supinação aos 55°. Constatada hipotrofia muscular, com consequente redução de força em membro superior esquerdo (força em grau IV) e dificuldade em carregar objetos. O conjunto das restrições acarreta prejuízo funcional ao membro superior esquerdo como um todo. Com relação à contusão de quadril bilateral, apresenta amplitude de movimentos em ambos os quadris dentro dos padrões da normalidade, realizando extensão até 10°, flexão até 125°, abdução até 45°, adução até 10°, rotação lateral até 45° e rotação medial até 45°. Realiza manobra de agachamento sem dificuldade. Revela ausência de alterações tróficas, possuindo força muscular em grau máximo. Assim sendo, não se constata presença de sequela funcional permanente decorrente de lesão. Com relação à contusão no tornozelo esquerdo, apresenta amplitude de movimentos dentro dos padrões da normalidade, com movimento de flexão plantar de 0° à 50° e dorsiflexão de 0° à 25°. Revela ausência de alterações tróficas, possuindo força muscular em grau máximo. Assim sendo, não se constata presença de sequela funcional permanente decorrente de lesão.

Resultados terapêuticos: A periciada apresentou na fase aguda das lesões fratura diafisária de rádio e ulna à esquerda, contusão de quadril bilateral e contusão no tornozelo esquerdo, conforme documentos de pronto atendimento de 27/06/2018. Como medida terapêutica, restou submetida a tratamento cirúrgico com placa e parafusos no pela fratura diafisária de rádio e ulna, conservador para demais lesões, bem como medicamentoso e fisioterápico. Após a realização das medidas terapêuticas, a evolução clínica da lesão no membro superior esquerdo apresentou alteração dos mecanismos radio ulnar distal e radio ulnar proximal, com redução da força e mobilidade. Com relação à contusão de quadril bilateral e contusão no tornozelo esquerdo, apresentou melhora resolutiva, não restando sequelas. Atualmente, o estágio clínico demonstra que as lesões consolidaram com sequelas, isto é, existe déficit funcional permanente no membro superior esquerdo. Inexistem medidas terapêuticas disponíveis, estando as lesões consolidadas.

Sequelas permanentes: Perda funcional, parcial e incompleta em membro superior esquerdo, em grau leve, devido à alteração dos mecanismos radio ulnar distal e radio ulnar proximal, com redução da força e mobilidade.

Sequelas: Com sequela

Data da perícia: 07/12/2018

Conduta mantida:

Observações:

Médico examinador: Montezuma Feitosa Alexandrino

CRM do médico: 16205

UF do CRM do médico: CE

DANOS

DANOS CORPORAIS COMPROVADOS	Percentual da Perda (Tabela da Lei 6.194/74)	Enquadramento da Perda (art 3º § 1º da Lei 6.194/74)	% Apurado	Indenização pelo dano
Perda funcional completa de um dos membros superiores	70 %	Em grau leve - 25 %	17,5%	R\$ 2.362,50
		Total	17,5 %	R\$ 2.362,50

PARECER DE PERÍCIA MÉDICA



PRESTADOR

EXPERMED PERÍCIAS MÉDICAS ADM E JUDICIAIS LTDA EPP

Médico revisor: Henrique Rodrigues Rosito

CRM do médico: 5402

UF do CRM do médico: RS

Assinatura do médico:

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Henrique Rodrigues Rosito".